

IRREGULARIDADES

Justiça barra as obras de saneamento no Caparaó

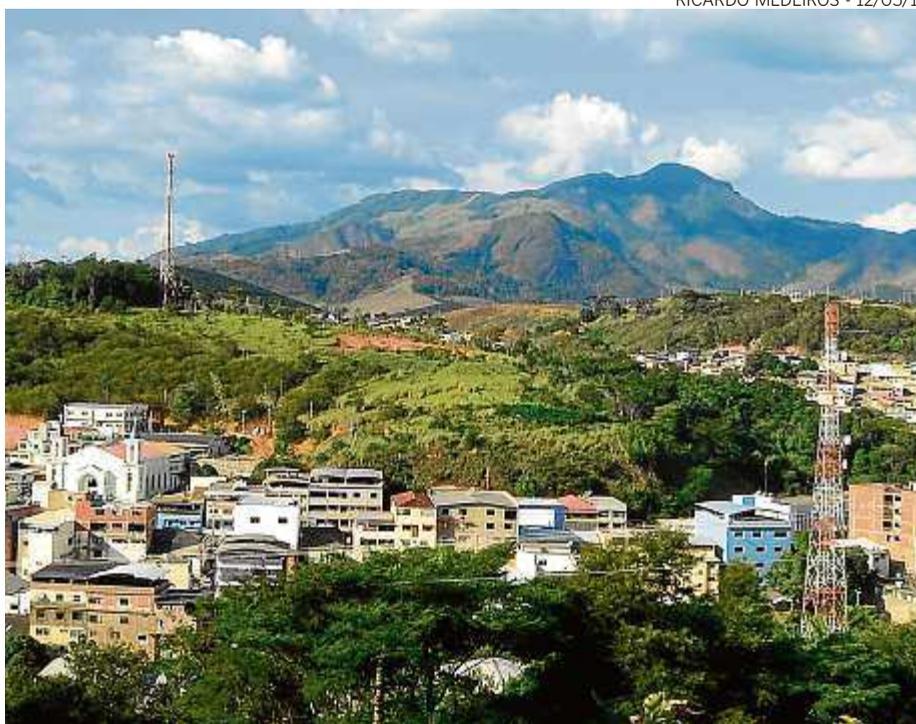
Decisão judicial aponta que houve falhas no processo de licitação e suspende o processo

▄ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redegazeta.com.br

A Justiça mandou suspender a licitação que escolheu a empresa responsável pela execução das obras de saneamento da Cesan, na Região do Caparaó. A companhia de abastecimento também está proibida, segundo a mesma decisão judicial, de realizar outra licitação.

O motivo foram irregularidades identificadas durante o processo. Dentre elas, segundo consta no processo, havia problemas no balanço patrimonial do consórcio vencedor; irregularidade em sua qualificação técnica; os atestados técnicos apresentados não cumprem a quantidade mínima necessária para lotes combinados e sem a validação do Crea.

A obra é parte do Programa Águas e Paisagem, financiado pelo Banco Mundial, e que abrange também os municípios da



Lúna é um dos municípios que seriam contemplados com as obras de esgoto

Grande Vitória. O investimento total estimado é de US\$ 323 milhões, ou seja, cerca de R\$ 1 bilhão, a ser realizado em cinco anos. Para quatro municípios do Caparaó a estimativa era de que fossem feitas 8.405 ligações, a um custo inicial de R\$ 53,3 milhões.

O processo, que teve

RICARDO MEDEIROS - 12/05/16

Lúna e Irupi (Lote 2) – Espírito Santo”.

Segundo o processo, em junho do mesmo ano, foi publicado no Diário Oficial que a vencedora dos dois lotes havia sido o Consórcio Sahliah-Sanevix. No entanto, só depois da divulgação, a Comissão de Licitação da Cesan permitiu que as empresas que perderam pudessem analisar a documentação da vencedora. Foi assim que elas encontraram irregularidades nos documentos apresentados pelo consórcio vencedor.

Outras duas empresas, entre elas o Consórcio KMG Melhor Forma, entraram com recurso administrativo, que foi negado, segundo a empresa, “sem qualquer motivação ou fundamentação”.

Elas recorreram à Justiça e obtiveram a liminar no dia 4 de novembro. Além de suspender o processo licitatório, o juiz Mário da Silva Nunes Neto, da 3ª vara da Fazenda Pública de Vitória, também proibiu que nova licitação para a obra seja realizada.

OUTRO LADO

Cesan recorre para suspender liminar

▄ “A Cesan foi notificada da decisão liminar no dia 4 de novembro e suspendeu o andamento dos procedimentos para execução de parte das obras. A empresa está prestando as informações ao juiz da 3ª Vara dos feitos da Fazenda Pública de Vitória de forma a demonstrar a regularidade dos atos praticados. Em paralelo, recorreu ao Tribunal de Justiça para tentar suspender a liminar. A empresa que está recorrendo encontra-se irredimida com o resultado da licitação, tendo apresentado um valor muito superior à empresa vencedora, de quase R\$ 20 milhões. A Cesan afirma que ao dar início ao programa que amplia a cobertura de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários foi bastante criteriosa com todo o trâmite legal exigido e que no processo licitatório respondeu de forma devidamente embasada em absoluta observância ao rito processual regulamentar a todos os pedidos de informação.”

INVESTIMENTO

R\$ 53,3
milhões

Valor do investimento que seria realizado na Região do Caparaó.